



Decreto N° 69 - de 08 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.130.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2259, 05 de Maio de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0044-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES - - - - R\$ 630.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 630.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.05.04.10.303.0013.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.130.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.130.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.130.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0001.1.0142-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - R\$ 15.279,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.279,96

Sub-Unidade 02 - CONVÊNIOS

2.01.02.04.122.0001.2.0143-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS - - - - R\$ 15.910,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.910,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 41.189,96

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - - - - R\$ 25.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVISÃO DE PLANO DE CARGO E SALARIOS - - - - R\$ 30.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 55.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 04 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.03.04.12.606.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0012.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIARIO P/ EDUCAÇÃO - - - - R\$ 5.000,00

2.03.06.12.122.0012.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.04.00.10.122.0013.1.0149-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAM/MOBILIÁRIO P/ CONSELHO SAUDE - - - - R\$ 5.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.150,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.150,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.200,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE - - - - R\$ 8.613,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.613,80



Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS			
2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$		3.160,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$		3.160,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS			
2.05.06.10.301.0013.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NA APS	- - - - R\$		10.000,00
2.05.06.10.302.0013.1.0144-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAB. SAÚDE MÉDIA COMPLEX.	- - - - R\$		10.000,00
2.05.06.10.122.0013.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. /MOBILIÁRIO PARA GESTÃO DO SUS	- - - - R\$		5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$		25.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$		43.973,80
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M.AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS			
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - R\$		8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$		8.000,00
Sub-Unidade 02 - HABITAÇÃO			
2.06.02.16.482.0007.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	- - - - R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$		10.000,00
Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO			
2.06.03.26.782.0020.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.31.00 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TODOS	- - - - R\$		1.000,00
2.06.03.26.782.0007.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - R\$		5.000,00
2.06.03.26.782.0020.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TODOS	- - - - R\$		10.000,00
2.06.03.26.782.0020.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	- - - - R\$		21.400,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$		37.400,00
Sub-Unidade 04 - OBRAS			
2.06.04.15.451.0007.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	- - - - R\$		20.000,00
2.06.04.15.451.0007.1.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$		30.000,00
Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA	- - - - R\$		2.000,00
2.06.06.20.606.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - R\$		5.000,00
2.06.06.20.606.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - R\$		25.444,50
2.06.06.20.606.0015.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MELHORIA GENÉTICA DE GADO LEITEIRO	- - - - R\$		15.000,00
2.06.06.20.608.0015.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$		57.444,50
Total da Unidade 06	- - - - R\$		142.844,50
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$		3.500,00
2.07.00.08.122.0001.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	- - - - R\$		1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$		4.500,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$		4.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - R\$		14.125,40
2.08.00.08.122.0001.2.0162-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	- - - - R\$		13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$		27.125,40
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$		30.000,00
2.08.01.08.245.0002.2.0165-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$		15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$		45.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - R\$		22.101,00
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 4.4.90.51.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - R\$		10.000,00
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - R\$		6.920,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$		39.021,00
Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	- - - - R\$		10.000,00
2.08.04.08.122.0002.2.0164-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	- - - - R\$		3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$		13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$		124.146,40
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA			
2.09.00.04.123.0011.1.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FAZENDA	- - - - R\$		10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$		10.000,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$		10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			



2.10.00.27.812.0016.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES ESPORTIVAS	- - - - R\$	2.100,00
2.10.00.27.812.0016.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	- - - - R\$	10.000,00
2.10.00.27.812.0016.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DESPORTO E LAZER	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	22.100,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	22.100,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE		
2.11.01.18.541.0009.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	- - - - R\$	20.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.32.00 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	- - - - R\$	2.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.32.00 RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS	- - - - R\$	5.000,00
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	6.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	- - - - R\$	1.000,00
2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	7.390,72
2.11.01.18.541.0009.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	- - - - R\$	15.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- - - - R\$	18.100,27
2.11.01.18.541.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS	- - - - R\$	15.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS	- - - - R\$	30.000,00
2.11.01.18.541.0009.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	30.000,00
2.11.01.18.541.0009.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEIC. E EQUIP P/ AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	159.490,99
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0007.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELAS MORTUÁRIAS	- - - - R\$	33.203,35
2.11.02.17.452.0008.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	- - - - R\$	10.000,00
2.11.02.17.452.0008.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 IMPLANTAÇÃO DO BOTA FORA	- - - - R\$	100.000,00
2.11.02.17.452.0007.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLI/CONST/ REFORMA CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	- - - - R\$	10.000,00
2.11.02.17.452.0008.1.0045-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - R\$	10.000,00
2.11.02.17.452.0008.1.0153-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMAS EM ÁREAS DE SANEAMENTO	- - - - R\$	30.900,00
2.11.02.17.452.0008.1.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - R\$	10.000,00
2.11.02.17.452.0008.1.0151-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP P/ AÇÕES DE SANEAMENTO	- - - - R\$	30.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	235.003,35
Total da Unidade 11	- - - - R\$	394.494,34
Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTISTICO E CULTURAL		
2.12.00.13.391.0004.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- - - - R\$	500,00
2.12.00.13.391.0004.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- - - - R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	200.500,00
Sub-Unidade 01 - CULTURA		
2.12.01.13.392.0005.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	- - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	100,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	200.600,00
Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.13.00.23.695.0006.2.0120-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	- - - - R\$	8.400,00
2.13.00.23.695.0006.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	- - - - R\$	15.000,00
2.13.00.23.695.0006.2.0120-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	43.400,00
Total da Unidade 13	- - - - R\$	43.400,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.14.00.08.243.0018.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	- - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0018.1.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.EQUIP E MOBILIÁRIO P/AÇÕES CRIAN/ADOLESCENTE	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	4.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
2.15.00.08.241.0017.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	- - - - R\$	1.101,00
2.15.00.08.241.0017.2.0126-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AÇÕES PARA PESSOA IDOSA	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.101,00
Total da Unidade 15	- - - - R\$	8.101,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	1.130.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	1.130.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 08 de Maio de 2025

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.05.08 14:51:06 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

08 / 05 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE